

REGULAMENTO

Objetivo: A 5.ª Corrida e Caminhada do Aniversário de Juara será realizada pela Associação de Atletismo de Juara - AAJ com o apoio da Prefeitura Municipal de Juara, Câmara Municipal de Vereadores, Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude e demais apoiadores, com o objetivo de enfatizar a importância da prática do esporte como forma de manter uma vida mais saudável e ativa, assim como forma de comemorar o 42.º Aniversário de Emancipação Política de nosso município.

Capítulo I - PROVA

- **Artigo 1º -** A 5.ª Corrida e Caminhada do Aniversário de Juara acontecerá no dia 16 de dezembro de 2023.
- **Artigo 2º -** O evento será iniciado em largada única com todas as categorias Masculina e Feminina às 17h00, na Praça dos Colonizadores.
- **Artigo 3º -** A CORRIDA será disputada na distância de 5 km para as categorias FEMININA e MASCULINA, as mesmas serão amplamente divulgado no site <u>www.agitoesportes.com.br</u>. E a CAMINHANDA será de 2,5 km nas categorias Feminina e Masculina.
- **Artigo 4º -** O evento será organizado pela Associação de Atletismo de Juara AAJ juntamente com o apoio da Prefeitura Municipal de Juara, Câmara Municipal de Vereadores, Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
- **Artigo 5º -** Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, nas categorias de faixa etária até 19 anos, entre 20 a 29 anos, entre 30 a 39 anos, entre 40 a 49 anos, entre 50 a 59 anos e 60 anos acima, estando todos concorrendo a premiação da categoria Geral.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

- **Artigo 6º -** A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é o ano base, ou seja, o ano de nascimento.
- **Artigo 7º -** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line e na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.
- **Artigo 8º** A inscrição da 5.ª Corrida e Caminhada do Aniversário de Juara é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- **Artigo 9º -** As inscrições da prova de corrida serão realizadas pela Internet através do site www.agitoesportes.com.br com valores de taxa conforme os lotes:

- 1.º lote as 100 primeiras inscrições ou até dia 20/10 25,00 (vinte e cinco) reais + taxa do site (5,00 reais) + 2 quilos de alimentos não perecíveis;
- 2.º lote ente as 150 inscrições ou até dia 10/11 35,00 (trinta e cinco) reais + taxa do site (5,00 reais) + 2 quilos de alimentos não perecíveis;
- 3.º lote até completar as 200 inscrições ou até dia 10/12 45,00 (quarenta e cinco) + taxa do site (5,00 reais) reais + 2 quilos de alimentos não perecíveis.
 - ✓ CAMINHADA Apenas 2 quilos de Alimentos não perecíveis.

As inscrições serão homologadas se as informações passadas pelo atleta estiverem de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

- Artigo 10 As inscrições para a prova serão encerradas no domingo (10.12.23) às 23h59 horas.
- **Artigo 11 -** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental previsto no **Código penal Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940**. Assim como também será responsável por qualquer erro em sua inscrição, não podendo ser modificado durante ou após a prova.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

- **Artigo 12 -** A entrega do número de peito e do chip de cronometragem da prova de corrida acontecerá no dia 16 de dezembro (sábado) das 8h às 16h na Praça dos Colonizadores Centro, devendo ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento pessoal, sem nenhuma prorrogação de horário. Informações pelos telefones (66) 99974-7784 Moisés.
- **§ único.** As vagas para a prova da corrida Masculina e Feminina serão **limitadas a 200 inscritos**, sendo que os 180 primeiros inscritos que retirarem o kit nos horários que antecedem a corrida, receberão a camiseta do evento.
- **Artigo 13 -** No momento da retirada do número de peito e do chip de cronometragem o responsável deverá conferir os seus dados.

Capítulo IV - LARGADA

- **Artigo 14 -** Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (1h antes da largada, ou seja, às 16h), devidamente uniformizado e com o chip instalado, para que seja dadas as instruções finais e iniciar o evento.
- **Artigo 15 -** A cada competidor da corrida será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, assim como portar o chip no devido local, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.
- **Artigo 16 -** Durante toda a prova será obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito e do chip de cronometragem, sendo que qualquer mutilação dos mesmos implicará em sua desclassificação.
- **Artigo 17 -** A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.
- **Artigo 18 -** O acompanhamento dos (as) atletas da corrida por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.
- **Artigo 19 -** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados da corrida, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.
- **Artigo 20 -** O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

- **Artigo 21 -** O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.
- **Artigo 22 -** O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe oficial indicada pela Comissão Organizadora.
- **Artigo 23 -** Os (as) atletas devem ser classificados conforme os dados de tempo liquido e trajeto registrado pelos chips de cronometragem.
- **Artigo 24 -** A 6.ª Corrida e Caminhada do Aniversário de Juara será realizada segundo as Regras contidas neste regulamento.

Capítulo V - PREMIAÇÃO

Artigo 25 - Haverá premiação de medalhas para **os primeiros 180 participantes** que concluírem a prova.

Artigo 26 - Para as determinadas categorias da prova da corrida no Masculino e Feminino receberão as seguintes premiações:

Categoria Geral Masculino e Feminino

- 1.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 2.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- 3.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 4.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 5.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 200,00 (duzentos reais);

Para todas as outras categorias por faixa etária - Masculino e Feminino

- 1.º LUGAR: Troféu + premiação em dinheiro de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais);
- 2.º LUGAR: Troféu:
- 3.º LUGAR: Troféu;
- 4.º LUGAR: Troféu;
- 5.º LUGAR: Troféu.

Capítulo VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Artigo 27 -** Ao participar da 5.ª Corrida e Caminhada do Aniversário de Juara, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.
- Artigo 28 A organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.
- **Artigo 29 -** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- **Artigo 30 -** Haverá, para qualquer tipo de emergência durante o evento, serviço de ambulância (SAMU).
- **Artigo 31 -** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade com despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.
- **Artigo 32 -** O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

- **Artigo 33 -** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.
- **Artigo 34 -** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Capítulo VIII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

- **Artigo 35 -** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.
- **§ único** Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.
- **Artigo 36 -** A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos está decisão pelo do site oficial da corrida.
- **Artigo 37 -** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.
- **Artigo 38 -** Ao participar da 5.ª Corrida e Caminhada do Aniversário de Juara o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
- **Artigo 39 -** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
- **Artigo 40 -** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
- **Artigo 41 -** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.
- **Artigo 42 -** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- **Artigo 43 -** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- **Artigo 44 -** Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a 5.ª Corrida e Caminhada do Aniversário de Juara pertencem à Organização da Prova: Associação de Atletismo de Juara AAJ.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5.000m para as categorias Masculina e Feminina.
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3. Li, e conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
- 4. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e cerimônia de premiação ou outra área de visibilidade do evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
- 6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
- 7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus (custo), aos organizadores, mídia e patrocinadores.
- 8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e os responsáveis pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por conseqüência da minha participação nesta PROVA. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

